DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2019

Data: 14 de outubro de 2019

Concede o Certificado Mérito Esportivo ao Atleta Rafael Lacerda de Araújo.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica ‘Certificado Mérito Esportivo’ ao Atleta Rafael Lacerda de Araújo.

**Art. 2º** A referida homenagem deve-se pela participação e conquista do 3º lugar na Copa Brasil de BMX 2019 – 3ª Etapa, na categoria Master, realizada no município de Goiânia/GO, entre os dias 21 e 22 do mês de setembro de 2019.

**Art. 3º** Em anexo, justificativa que evidencia o mérito da homenagem, a qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 14 de outubro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**